



DECRETO Nº 8.558, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I e a alínea "b" do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

- I - presidente: ALCEBÍADES BAESA JÚNIOR;
- II - (...)
(...)
b) titular: ANDRÉ FILOMENO;
(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ MARIANI NETO
Secretário de Transportes